



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.519, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Denomina de “Alameda da Esperança” a Pista de Cooper e Ciclovía localizada as margens da Avenida João Bosco Marques de Sousa, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

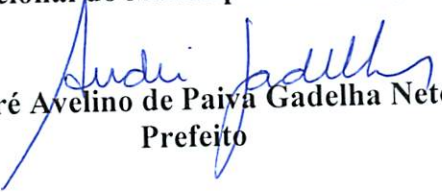
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Alameda da Esperança” a Pista de Cooper e Ciclovía localizada a margem esquerda da Avenida João Bosco Marques de Sousa, mais precisamente o trecho compreendido entre o Hospital Regional de Sousa e o Contorno da BR-230.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal, autorizado a colocar a placa indicativa em ponto estratégico da Alameda a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, 11 de novembro de 2014


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito